



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 13/2024

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

ASSUNTOS: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E PROJETO DE LEI 013/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO EXPEDITO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foi submetido a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 2º do Regimento Interno, o PL acima mencionado, o qual atende às normas regimentais que o disciplina, conforme parecer exarado na última reunião da presente comissão, assim como o parecer nº 22.252 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, RS, que aprova as contas anuais do Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, correspondente ao exercício de 2020.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa, esta Relatoria, considerando o debate as preposições acima nesta Comissão, resolve exarar este Parecer de forma favorável à tramitação das matérias.

Vereadores: Clemilde Fátima Debona Belusso, Jaciel da Rosa Pereira; Joceli Zanardi e Vagner Marino Galina. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 17 DE ABRIL DE 2024.

Ver. Clemilde Fátima Debona Belusso

Relatora

Ver. Jaciel da Rosa Pereira

Membro

Ver. Joceli Zanardi

Membro

Ver. Vagner Marino Galina

Membro